



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.580/2025

de 04 de julho de 2025.

**Concede Prorrogação da Licença
para Tratar de Interesses
Particulares ao servidor Alexandre
Lopes Araújo e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Alexandre Lopes Araújo**, portadora do CPF sob o n.º352.268.541-53, nomeada no cargo efetivo de Odontólogo, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **05/07/2025 a 05/07/2029**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 04 dias do mês de julho do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.